ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALTER TELÓ – PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

IPM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, com sede na Avenida Trompowsky, n° 354, 7º andar, Ed. Ferreira Lima, Centro, Florianópolis/SC, por seu procurador abaixo firmado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 4°, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, apresentar as suas

RAZÕES RECURSAIS

em face da decisão que suspendeu o certame, de acordo com os fatos e fundamentos que seguem.

1. DA TEMPESTIVIDADE

A decisão que **suspendeu o certame** foi proferida em 02 de março de 2020.

Diante disso, o início do prazo para o protocolo das razões recursais se deu a partir do dia 03/02/2020 findando-se no dia 05/02/2020, sendo, portanto, tempestivo o presente recurso.